

RESOLUÇÃO N.º 002, de 10 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre a designação de servidor para responder pelo expediente da Gerência de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

GLÁUCIA ANTÔNIA FONSECA DOS SANTOS IUNES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 71 da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a servidora AURICE ALVES DE BARROS, gestora de relações institucionais/gestora de ações social - psicóloga, matrícula 7487, designada para responder pelo expediente da Gerência de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no período de 15 de janeiro de 2020 a 12 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 15 de janeiro de 2020.

Corumbá-MS, 10 de fevereiro de 2020.

Gláucia Antônia Fonseca dos Santos Iunes

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: ff936374

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>